



PORTARIA Nº 0846/2021 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0033637-80.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3839063/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021.

Cargo: POLICIAL PENAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088987-3	ELINILDO DA COSTA FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	28/06/2016
			2ª/I	2ª/II	28/12/2018
			2ª/II	2ª/III	28/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de maio de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 37113634. Cód. CRC: 20B1B37
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/05/2021 15:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

